JORNAL

ANPPREV SINPROPREV

Informativo da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais

9a Edição - março de 2022

AÇÕES JUDICIAIS

Associados aprovam em Assembleia e ANPPREV ingressa com novas demandas

página 9

INTERLOCUÇÃO

Ministro da AGU visita a sede da Associação em Brasília

página 6

LEGISLATIVO

Câmara dos Deputados instala GT da Advocacia Pública Federal

página 8

ENTREVISTA

Assessoria Jurídica faz balanço da atuação nos últimos anos

página 10

EXPEDIENTE

CONSELHO EXECUTIVO 2019-2022

Presidência

Thelma Suely de Farias Goulart

Vice-Presidência

Maria Dolores Oenning Andrade

Diretoria de Administração e Conformidade

Titular: Maria Oterlina Carvalho Suplente: Flávio Cavalcante Reis

Diretoria de Aposentados, Pensionistas e Serviço Social Júlio da Costa Barros

Diretoria de Finanças e Patrimônio

Rogério Santos Correia

Diretoria de Relações Institucionais

Antônio Augusto de Sigueira

Diretoria de Eventos e Cultura Vera Lucia Miranda Sarmet

Diretoria de Mobilização e Política de Classe Maria Auxiliadora Dias

Diretoria de Comunicação e Relações Públicas Terezinha Rodrigues dos Santos

Diretoria de Assuntos Jurídicos Ana Dorinda Carballeda Adsuara

Diretoria de Planejamento, Projetos e Orçamento Eni Terezinha Aragão Duarte

SEDE NACIONAL

SAUS Qd 06, Bloco K Ed. Belvedere, Brasília/DF CEP 70.070-915

(61) 3322-0170 0800-648-1038

www.anpprev.org.br anpprev@anpprev.org.br

Produzido por Invicta Comunicação

Textos: Juliana Martins, Mariana Sousa e Samuel Oliveira

Capa, Diagramação e

infográficos: Lucivam Queiroz

Prezado Anppreviano,

Apresentamos a última edição do Jornal ANPPREV/SINPROPREV da atual gestão (2019-2022). Ao longo do triênio que ora se encerra, você pôde acompanhar, por meio deste informativo, que se tornou periódico, um resumo de nossa atuação permanente, nos mais variados âmbitos, em defesa dos direitos e prerrogativas dos procuradores e advogados públicos federais.

E nesta publicação não poderia ser diferente. Nas páginas seguintes, você terá mais informações acerca dos trabalhos desenvolvidos ao longo do primeiro trimestre de 2022. Destaque para as mais novas demandas judiciais, que contaram com aprovação dos associados, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada no mês de janeiro. Dentre outros pontos, as ações buscam prevenir e impedir descontos indevidos sobre nossas remunerações e proventos. Também na esfera jurídica, trazemos entrevista com representantes do escritório Mota & Advogados Associados - um dos que assessoram a ANPPREV e o SINPROPREV - para um balanco dos últimos três anos.

No Parlamento, atenções das carreiras voltadas ao Grupo de Trabalho destinado ao "aperfeiçoamento" da Advocacia Pública Federal, recém-instalado na Câmara. O GT desperta interesse e, principalmente, receio nos servidores desde o ato de sua criação, ainda em novembro de 2021, uma vez que seus objetivos ainda não estão muito claros. A atuação parlamentar garantiu a inserção da ANPPREV na agenda de audiências públicas que ocorrerão nos próximos meses.

Outra marca neste primeiro trimestre foi a interlocução permanente com a Advocacia-Geral da União (AGU). Em encontros nos

meses de janeiro e fevereiro, com o advogado-geral da União, Bruno Bianco Leal, e com o procurador-geral Federal, Miguel Cabrera Kauam, respectivamente, a Associação apresentou e cobrou respostas a diversos pleitos. Honorários, matérias em tramitação no Legislativo e migração de assentamentos funcionais foram alguns dos temas.

E por falar em AGU, tivemos o privilégio de receber em nossa sede nacional a visita do ministro da Pasta. O encontro evidencia a posição de respeito e representatividade da Associação. Bom relacionamento e legitimidade que nos garantiram assento à mesa da primeira solenidade de homenagem aos aposentados promovida pela Procuradoria-Geral Federal (PGF).

Ainda no âmbito das relações externas, demos o pontapé inicial ao trabalho conjunto com as demais entidades do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) em 2022, discutindo a agenda prioritária para o ano. Também, enviamos nossos cumprimentos ao mais novo presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e nos prontificamos a seguir dialogando e pugnando pela valorização da advocacia.

O último triênio foi de grandes desafios e, sobretudo, dedicação total e conquistas, que beneficiaram a todos. Novos enfretamentos já se desenham no horizonte da Advocacia Pública e muitos outros virão. Diante disso, é imperativo que mantenhamos a vigilância e a unidade.

Seguimos juntos. Boa leitura. Grande Abraço!

Thelma Goulart

Presidente

ANPPREV recebe visita de ministro e outros representantes da AGU

Almoço na sede nacional da Associação reforça o bom relacionamento cultivado entre as partes, em especial ao longo dos últimos anos



ANPPREV recebeu, no último dia 8 de fevereiro, a visita do ministro da Advocacia-Geral da União, Bruno Bianco Leal, acompanhado do advogado-geral da União Substituto, Adler Anaximandro Alves, do Adjunto do advogado-geral da União, Paulo Henrique Kuhn, do Procurador-Geral Federal, Miguel Cabrera Kauam, e de outros representantes da AGU para um almoço na sede nacional em Brasília.

Apesar dos inevitáveis temas relacionados ao dia a dia dos procuradores e advogados públicos federais, mais do que um compromisso de trabalho, o encontro teve o objetivo de confraternizar e estreitar, ainda mais, os laços entre a ANPPREV e a Instituição. A agenda reforça o bom relacionamento cultivado entre as partes, em especial ao longo dos últimos anos.

Esta foi a primeira visita de Bruno Bianco Leal - que assumiu a titularidade do comando da AGU em agosto de 2021 - à sede da Associação.

REENCONTRO E HOMENAGENS

Antes do almoço, o ministro teve uma surpresa ao, por meio de videoconferência, conversar com o procurador federal aposentado e associado à ANPPREV Lúcio Colicchio, responsável por dar posse ao atual advogado-geral da União à época do ingresso deste como procurador federal.

"Capacidade, probidade e responsabilidade em tudo o que faz" foram algumas das virtudes de Bruno Bianco destacadas pelo associado. "Vossa Excelência tem todos os requisitos para assim [em linha com a Constituição Federal] agir nos seus pareceres e decisões", asseverou Co-

licchio com a autoridade de quem compartilhou sua jornada laboral com o ministro.

Também presente na videoconferência, o diretor de Relações Institucionais da ANPPREV, Antônio Augusto de Siqueira, ressaltou: "Pessoas com seu nível de caráter, proficiência e competência são do que o país precisa. É motivo de muito orgulho ter um ministro advindo da nossa carreira". Vale ressaltar que Bruno Bianco Leal é o primeiro membro da carreira de procurador federal a comandar a AGU.

O advogado-geral da União agradeceu a receptividade e as homenagens recebidas da Associação e reforçou a importância de ter convivido com tantos quadros que contribuíram para o engrandecimento da Advocacia Pública. "Aquele que esquece suas origens não consegue ter sucesso na vida. Olhar para as pessoas que ajudaram na nossa formação e tê-las conosco é um combustível para que a gente possa continuar", pontuou.

A presidente da ANPPREV, Thelma Goulart, destacou que o evento evidencia a posição de respeito e representatividade da Associação, bem como sua relevância histórica para a Advocacia Pública. "Foi uma honra ter recebido o ministro em nossa casa hoje. Uma casa que é de todos os procuradores e advogados públicos federais. Seguimos à disposição para dialogar e trabalhar pelo fortalecimento de nossas carreiras", encerrou.



Bruno Bianco ressalta a consolidação do órgão: "tornou-se fundamental ao pleno funcionamento dos três Poderes da União"

Advocacia-Geral da União, embora prevista pela Constituição de 1988, foi criada apenas cinco anos depois pela Lei Complementar nº 73/1993

To dia 10 de fevereiro, a Advocacia-Geral da União (AGU) completou 29 anos. Nessas quase três décadas de história, o órgão, criado pela Lei Complementar nº 73/1993, se consolidou como um pilar essencial à manutenção do Estado Democrático de Direito e ao funcionamento da Justiça, na defesa dos interesses públicos.

"A AGU trilhou um caminho que a posicionou não só como órgão essencial à Justiça, como preceitua a nossa Constituição Federal, mas, sobretudo, tornou-se um órgão fundamental ao pleno funcionamento dos três Poderes da União", afirmou o advogado-geral da União, Bruno Bianco Leal, em vídeo divulgado nos canais oficiais da Pasta.

O ministro também destacou a qualificação e eficiência do corpo funcional. "Somente em 2021, os membros das quatro carreiras que integram a AGU produziram cerca de 17 milhões de manifestações jurídicas e pareceres em mais de 14 milhões de processos judiciais. Os números falam por si. Temos 62,3% de taxa de sucesso

Para os membros, acompanhar a consolidação e a expansão da AGU tem sido gratificante. "A AGU é uma instituição imprescindível para o aprimoramento do Estado Democrático e Social de Direito no Brasil. Exerce função essencial da Justiça e, ao longo de sua existência, tem promovido a defesa do interesse público e da juridicidade, com denodo e eficiência. Iniciei minha carreira como Procurador Autárquico Federal em 1984, vinculado ao INAMPS em Goiás e, com sua extinção, fui, juntamente com os demais colegas, redistribuído para a Procuradoria do INSS. Em seguida, foi criado o cargo de Procurador Federal, ocasião em que estava lotado na Procuradoria Geral do INSS em Brasília. Portanto, acompanhei e participei, ativa e atentamente, de todos os passos da AGU nessa sua trajetória vitoriosa. Como advogado, operador do direito e na qualidade de

Procurador

Federal, me foi permitido enriquecer meus conhecimentos e participar efetivamente da defesa do Estado e dos interesses da sociedade, ao lado de grandes e eficientes amigos e colegas de carreira. Essa foi, sem dúvida, uma missão muito honrosa e gratificante em minha vida profissional, proporcionada pela AGU", compartilha o diretor de Relações Institucionais da ANPPREV, Antônio Augusto de Siqueira.

Em nota publicada no portal, a ANPPREV parabenizou a instituição, manifestou "orgulho por fazer parte de sua história e por representar o corpo técnico de um órgão tão relevante e que tanto contribuiu para o engrandecimento do Estado brasileiro ao longo destas quase três décadas de existência" e reforçou "a disposição de trabalhar para que a AGU siga construindo uma trajetória de sucesso".

Assista à íntegra da fala do advogado-geral da União no QR Code abaixo.



Posicione a câmera do seu smartphone sobre o código para acessar.







ANPPREV participa de cerimônia em homenagem a procuradores federais aposentados

Primeira edição da solenidade promovida pela PGF, que passa a ser anual, ocorreu no dia 26 de janeiro, em Brasília



ANPPREV esteve presente na solenidade de homenagem aos procuradores federais aposentados, promovida pela Procuradoria-Geral da Federal (PGF), no último dia 26 de janeiro, na sede da Escola da Advocacia-Geral da União, em Brasília. Diretores da Associação que acompanharam a cerimônia, foram homenageados e a presidente, Thelma Goulart, ainda compôs a mesa da sessão, ao lado de autoridades como o advogado--geral da União, Bruno Bianco Leal, e o procurador-geral federal, Miguel Cabrera Kauam.

Este foi o primeiro evento realizado desde a instituição da Portaria Normativa nº 09/PGF/AGU/2022. A norma estabelece que a homenagem será realizada anualmente no mês de janeiro, em virtude do Dia do Aposentado. Inicialmente, a homenagem seria prestada apenas àqueles que se aposentaram entre 2002 (data da criação da Procura-

doria) e 2021. Todavia, atendendo a um pleito da ANPPREV, a PGF alterou o texto da Portaria para que todos os aposentados, mesmo os anteriores a 2002, fossem contemplados.

Em seu discurso, Thelma Goulart falou da emoção de ser homenageada pela instituição que viu "nascer, crescer e se consolidar como um dos mais importantes órgãos do Estado Brasileiro" e hoje é referência de credibilidade na defesa judicial e extrajudicial de autarquias e fundações e também na valorização dos seus membros.

"A prova disso é a homenagem de hoje, organizada para os colegas aposentados que atuaram na construção da sua história e que aqui deixaram sua marca, seu suor, e que, como eu, se orgulham de serem procuradores federais e de pertencerem a essa casa que é tão importante", concluiu.

Já o procurador-geral Federal, enfatizou os feitos e, principalmente, a

contribuição dos aposentados para o que a PGF é hoje em dia. "A gente com certeza vive o sonho que foi de vocês. Espero que, no futuro, as pessoas olhem para o que a gente fez com o mesmo carinho e orgulho que olhamos para o que vocês fizeram", disse Miquel Kauam.

Para Bruno Bianco, a luta dos aposentados foi bem-sucedida e ajudou a PGF a encontrar o caminho para ser, hoje, uma instituição imprescindível para o país. "Os aposentados sempre marcam nossas vidas. Quando a gente fala de aposentado, a gente fala de história, de memória, de legado, de ensinamento e experiência", pontuou o AGU.

"Aqueles que não olham para trás e não enaltecem o seu passado, que não sabem festejar e aprender com tudo aquilo que viveram e tiveram oportunidade de aprender com outras pessoas mais experientes, certamente não conseguem olhar para frente e construir um futuro como deve ser", completou Leal.

Aos procuradores federais de todo o país que solicitaram, e não puderam comparecer ao evento na capital federal para receber em mãos, a PGF enviou certificados por correspondência eletrônica.

Assista à solenidade na íntegra no endereço **bit.ly/3lr7PYU** ou por meio do Or-Code abaixo.



Posicione a câmera do seu smartphone sobre o código para acessar.



Primeiro bimestre de 2022 é marcado por reuniões com AGU e PGF

Em encontros com advogado-geral da União e com procurador-geral Federal, Associação apresentou e cobrou respostas a diversos pleitos



AGU em defesa das demandas dos procuradores e advogados públicos federais foi uma das marcas da atuação da ANPPREV no primeiro bimestre de 2022. Em reuniões com o advogado-geral da União, Bruno Bianco Leal, e com o procurador-geral Federal, Miguel Cabrera Kauam, em janeiro e fevereiro, respectivamente, a Associação apresentou e cobrou respostas a diversos pleitos.

REMUNERAÇÃO

A questão salarial, em especial o desalinhamento entre ativos e aposentados, esteve em pauta no encontro com o ministro da AGU. Ao citar as repercussões das perdas remuneratórias dos servidores, a presidente da Associação, Thelma Goulart, criticou a falta de isonomia na percepção de honorários, o que acentua a defasagem dos proventos dos inativos e pensionistas. Também apontou distorções, como o fato de aposentados não terem acesso aos volumes dos

honorários gerenciados pelo CCHA, nem assento no referido Conselho, mesmo sendo integrantes das carreiras da Advocacia-Geral da União.

Ainda no encontro, a ANPPREV destacou importância de uma ação mais incisiva da cúpula da AGU acerca de propostas em trâmite no Congresso Nacional que podem assegurar importantes avanços institucionais. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 443/2009 e o Projeto de Lei Complementar (PLP) 337/2017 são alguns exemplos de matérias de interesse.

"A ANPPREV e o SINPROPREV acreditam que se não houver empenho institucional para a retomada desses projetos, permaneceremos na

berlinda das funções essenciais à Justiça e continuaremos na situação vexatória de sermos a mais mal paga pelos cofres públicos", destaca ofício entregue ao AGU durante a reunião.

ASSENTAMENTOS

A migração dos assentamentos funcionais de procuradores foi outro tema de discussão nos encontros. Ocorre que, quase vinte anos após a criação da Procuradoria Geral Federal, muitos dos registros e folhas de seus membros inativos ainda permanecem vinculados a autarquias e fundações.

Na agenda com a PGF, a Associação observou que, além das implicações burocráticas, as disposições do Decreto 10.620/2021 - que vincula as atividades de concessão e manutenção de aposentadorias e pensões de todos os servidores da Administração Indireta ao INSS podem trazer ainda mais dificuldades a quem possui assentamentos e folhas fora da Advocacia-Geral da União.

O procurador-geral Federal, então, solicitou mais subsídios, de modo a avaliar internamente quais seriam as repercussões de uma eventual migração destes assentamentos, garantiu que se debruçará sobre o assunto e, de antemão, se mostrou favorável à demanda.

A necessidade de reconhecimento administrativo do direito consolidado pela TNU - Tema 196, referente à igualdade de valor na percepção de honorários entre ativos e inativos, no período de agosto a dezembro de 2016; e a ajuda na localização de herdeiros de participantes da ação dos 28,86% foram outras questões em pauta nos encontros com os representantes da AGU.

Para saber mais, acesse nosso site (anpprev.org.br).



ANPPREV e demais afiliadas do Fonacate debatem pauta prioritária para 2022

Assembleia discutiu a atuação do Fórum diante dos Poderes e a interlocução com presidenciáveis neste ano eleitoral



Alinhando a pauta. Na primeira quinzena de março, o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), do qual a ANPPREV participa, se reuniu para debater e indicar as principais frentes de atuação para 2022. As Propostas de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020 e 555/2006 e o encontro com os presidenciáveis foram alguns dos temas da assembleia.

Sobre a PEC 32/2020 - da reforma administrativa -, os representantes das entidades enfatizaram a importância de se manter o alerta. O esforço dos servidores públicos conseguiu impedir o avanço da matéria no Plenário da Câmara e, em face da proximidade das eleições, há grandes chances de não ser apreciada em 2022. Porém, alguns parlamentares se mostram dispostos a pautar a proposta.

Quanto à PEC 555/2006, que dispõe sobre a extinção gradual da cobrança de contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, o Fonacate analisa os melhores caminhos para buscar a retomada

da discussão no Parlamento. Em fevereiro, o Fórum esteve reunido com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para tratar do tema. "No entanto, ainda precisamos fazer um estudo atualizado sobre os impactos fiscais da PEC 555 para a União, estados e municípios", observou o presidente do Fonacate, Rudinei Marques.

Outro compromisso das entidades para 2022 é a busca por interlocução com diferentes atores da disputa eleitoral, em especial os chamados presidenciáveis. O objetivo é estabelecer uma ampla agenda de reuniões com os candidatos, a fim apresentar propostas para o fortalecimento do serviço público e do Estado.

Ainda neste ano, o Fórum também deverá realizar a 7ª edição da Conferência Nacional das Carreiras de Estado, prevista inicialmente para o mês de maio. Uma comissão, composta pelas afiliadas Afipea, Anesp, Sinal e Fenaud cuidará da organização do evento - datas, horários, convidados e local -, que será intitulado "Rumo ao Estado Necessário".

PRODUÇÃO TÉCNICA

Dando continuidade à série de estudos Cadernos da Reforma Administrativa, o Fonacate lançou cinco novas produções técnicas em março, que abordam aspectos ligados à conjuntura econômica e social do país.

As publicações tratam sobre o Brasil pós-pandemia e a sustentabilidade da dívida no atual contexto; o endividamento dos servidores públicos; o desmonte do Estado; recursos públicos para o enriquecimento privado; e política monetária em perspectiva histórica como explicativa para os impasses atuais.

A coletânea de estudos iniciada em 2020, por inciativa das afiliadas ao Fórum e com o apoio de especialistas de diferentes áreas - tem feito importantes contrapontos no debate público ao discurso de arrocho sobre o setor público, em especial no contexto da discussão da reforma administrativa. Com a parceria da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público (Servir Brasil), as publicações vêm repercutindo dentro do Congresso Nacional.

Confira os estudos no endereço **bit.ly/3NbFBVn** ou no Qr-Code abaixo.



Posicione a câmera do seu smartphone sobre o código para acessar.



Câmara dos Deputados instala GT da Advocacia Pública Federal

Plano de Trabalho do Grupo prevê a realização de um ciclo de audiências públicas com a presença de entidades representativas, dentre elas a ANPPREV

Câmara dos Deputados instalou, no último dia 16 de março, o Grupo de Trabalho (GT) destinado a discutir o aperfeiçoamento da Advocacia Pública Federal. O GT havia sido criado por ato do presidente da Casa, Arthur Lira (PP/AL), em novembro de 2021. A sessão de abertura das atividades contou com a leitura do Plano de Trabalho por parte do relator, deputado André Figueiredo (PDT/CE). Entre outras disposições, o cronograma prevê a realização de um ciclo de audiências públicas com a participação de entidades representativas, dentre elas a ANPPREV.

A Associação mantém as atenções ao referido Grupo de Trabalho desde o seu nascedouro. Ainda em novembro, a presidente, Thelma Goulart, juntamente a outras lideranças da Advocacia Pública Federal, se reuniu com o ministro da Advocacia-Geral da União (AGU), Bruno Bianco Leal, oportunidade na qual se prontificou a trabalhar, junto à AGU e às demais entidades.

No encontro, foram definidas algumas frentes de atuação política diante do GT, como: a reunião de dados referentes à atuação da AGU, de modo a construir argumentações técnicas e, após isso, o agendamento de conversas com os congressistas

componentes do Grupo e das frentes parlamentares mistas em defesa da Advocacia e da Advocacia Pública.

Com o início das atividades apenas agora, o presidente do GT, deputado Paulo Magalhães (PSD/BA), informou que remeteu pedido de prorrogação de funcionamento do colegiado ao presidente da Câmara. Segundo ele, o objetivo é garantir tempo suficiente para a realização das audiências com a presença das categorias da Advocacia Pública.

Na apresentação do Plano de Trabalho, o relator enfatizou que a atuação dos advogados públicos federais tem sido uma experiência institucional bem-sucedida tanto no campo consultivo quanto contencioso e está "intuitivamente sujeita a aprimoramento e sofisticação". O ponto de partida dos debates se dará por meio de seis eixos: a estrutura organizacional da advocacia federal; advocacia privada; natureza jurídica da advocacia pública; unificação das carreiras; regime remuneratório; e Consultoria Jurídica e Representação Judicial do Poder Legislativo.

ATENÇÃO

O início das discussões é cercado de expectativas e de certo receio por parte dos membros da Advocacia Pública, muito em decorrência dos mistérios que as cercam. Caberá à sequência dos trabalhos mostrar a que veio e a que serve o GT. Se, de fato, estará voltado ao "aperfeiçoamento" ou se será mais um instrumento de ameaça a direitos e prerrogativas e, consequente, "dor de cabeça" para as carreiras.

"Diante de uma conjuntura bastante adversa, não só para os membros da Advocacia Pública, mas para o serviço público de modo geral, todo o cuidado é necessário e o acompanhamento ao GT precisa continuar no centro das atenções da ANPPREV e das demais representações", destacou, por meio de nota divulgada no último dia 14 de março, a presidente da Associação, Thelma Goulart.



Associados aprovam em Assembleia e ANPPREV ingressa com novas demandas

AGE foi realizada nos dias 20 e 21 de janeiro ANPPREV ingressou com novas ações judiciais em benefício dos seus associados neste primeiro trimestre do ano. As demandas, que foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma virtual nos dias 21 e 22 de janeiro, têm em comum o objetivo de prevenir e impedir descontos indevidos pela União, bem como de reaver parcelas descontadas sem observância da legislação vigente.

Esse é o caso do Mandado de Segurança que requer a declaração de inconstitucionalidade da majoração da cobrança da contribuição previdenciária de aposentados e pensio-

nistas, antes beneficiados pelo

duplo teto, sem a observância do princípio nonagesimal, quando da promulgação da Emenda Constitucional 103, da reforma da Previdência.

Em outra petição, a ANPPREV requer o reconhecimento do direito à paridade para os casos em que os instituidores de pensão

se enquadravam nos requisitos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47, bem como naqueles em que os instituidores se aposentaram pelas regras de transição trazidas pelo mesmo texto.

O direito, que já foi parcialmente reconhecido pelo Supremo Tribunal

Federal no Requerimento nº 603580, é tratado pela Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - Tema 396.

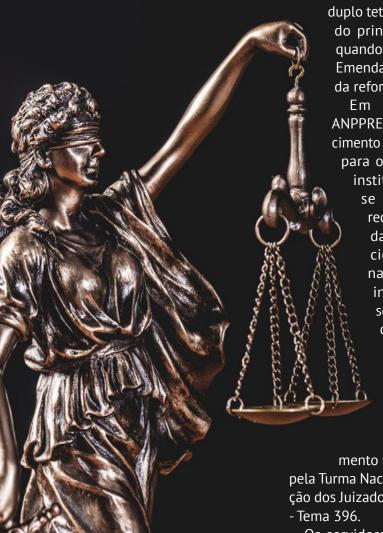
Os servidores ativos são beneficiários em duas ações relativas ao auxílio creche. Na primeira, a ANPPREV requer a suspensão dos descontos a título de cota parte,

ficando a União integralmente responsável pelo pagamento do benefício. A segunda ação objetiva a sustação da incidência de imposto de renda sobre a parcela, que é de cunho indenizatório. As petições buscam, ainda, o ressarcimento retroativo dos valores descontados indevidamente nos últimos cinco anos.

A inclusão do abono de permanência no cálculo do terço de férias e da gratificação natalina também é objeto de uma nova ação coletiva. A demanda prevê a atualização das parcelas para servidores ativos que percebem ou passarão a perceber a parcela, bem como o pagamento retroativo para servidores ativos, aposentados e seus pensionistas que perceberam o abono nos últimos cinco anos.

A assessoria jurídica prepara, ainda, o peticionamento de ação para requerer que os proventos de aposentadorias e pensões sejam calculados de forma individualizada para fins de abate-teto. A ação também pede a restituição dos valores descontados indevidamente daqueles que recebem de boa fé os benefícios cumulativamente. Na justificativa, a assessoria jurídica da Associação explica que a regra desconsidera que os fatos geradores dos benefícios são absolutamente distintos. "A Administração Pública não tem observado que a incidência do abate teto deve ocorrer para cada cargo, sem considerar as acumulações constitucionais, ao critério de considerar conjuntamente os proventos e as pensões".

São ainda foco das novas ações, em fase de ajuizamento, a atualização monetária de valores oriundos do PASEP, gerido pelo Banco do Brasil, a conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada e o impedimento da absorção ou da supressão de parcelas compensatórias em decorrência da mudança de sistema remuneratório para subsídio.



Assessoria Jurídica da ANPPREV faz balanço da atuação nos últimos três anos

"As ações coletivas que se encontram em fase de execução tiveram significativos avanços", avaliam representantes do Mota e Advogados Associados

defesa dos direitos dos associados foi uma das prioridades da ANPPREV nos últimos anos, especialmente nas ações em fase de execução, com vistas à celeridade dos pagamentos. Para fazer um balanço desse trabalho, conversamos as representantes do Mota e Advogados Associados, Renata Amancio Nascimento e Mariana Prado Garcia, um dos escritórios responsáveis pela representação da Associação em ações judiciais, como é o caso do 3,17%, 28,86% e GDAJ.

Confira os principais trechos da entrevista a seguir:

Jornal da ANPPREV – Houve avanços nas ações em fase de execução nos últimos anos? Pode fazer um breve balanço desse trabalho?

Mota e Advogados Associados – Nos últimos três anos, as ações coletivas que se encontram em fase de execução tiveram significativos avanços, a considerar a expedição dos requisitórios de pagamento nas execuções do MS 6019 relativos aos valores incontroversos ao longo desse período, possibilitando a prestação jurisdicional, ainda que parcial, à parcela considerável de integrantes dos grupos de execução.

Sem contar o próprio acordo na ação de 28,86% firmado entre o SINPROPREV e o INSS, reflexo de um árduo e extensivo trabalho entre as partes após quase dois anos de negociações que pudessem, efetivamente, proporcionar o término da

discussão da demanda que tramita há quase 24 anos perante o Judiciário.

Jornal da ANPPREV - Sobre o acordo firmado com a União na ação do 28,86%, qual a previsão de pagamento dos precatórios dos associados que aderiram ao termo?

Mota e Advogados Associados – Para os beneficiários que tiveram seus precatórios expedidos até o dia 1º de julho de 2021, a previsão para pagamento dos créditos oriundos do acordo firmado é para 2022.

Já para aqueles que aderiram à conciliação após o dia 1° de julho de 2021, a previsão para pagamento é no exercício de 2023, no caso dos precatórios que serão expedidos até o dia 02/04/2022.

Jornal da ANPPREV – Há outros pagamentos de precatórios e RPVs previstos para esse ano?

Mota e Advogados Associados

– Sim. Em algumas execuções relacionadas aos processos da GDAJ, Abate-Teto e 3,17% (MS 6019 -STJ) haverá pagamento de requisitórios expedidos, além dos precatórios oriundos do acordo firmado na ação de 28,86% que foram emitidos até o dia 1º de julho de 2021.

Jornal da ANPPREV – As mudanças promovidas pelas emendas constitucionais 113 e 114 podem impactar os pagamentos de precatórios neste

O acordo firmado na ação de 28,86% entre o SINPROPREV e o INSS foi reflexo de um árduo e extensivo trabalho entre as partes.



ano? E qual a perspectiva para os próximos anos?

Mota e Advogados Associados – A perspectiva é que os precatórios inscritos para pagamento no exercício corrente (2022) sejam pagos, considerando que as regras estabelecidas pelas emendas constitucionais 113 e 114, promulgadas no final de 2021, priorizam o pagamento dos créditos de natureza alimentar.

Assim, mesmo com o teto de pagamento dos precatórios estabelecido pelas normas constitucionais, trabalha-se com a expectativa de que todos os precatórios de natureza alimentar expedidos até o dia 1º de julho de 2021 consigam ser pagos no exercício de 2022.

Para os próximos anos, o que se tem de concreto é que até o final do ano de 2026 se trabalhará com o teto de gastos para pagamento dos precatórios, em conformidade com o que foi estabelecido pelas as emendas constitucionais 113 e 114.





Jornal da ANPPREV – De volta à atuação no âmbito jurídico, de que forma a pandemia afetou o andamento das ações? Quais foram os principais desafios?

Mota e Advogados Associados – A pandemia, indubitavelmente, impactou o avanço de todo e qualquer processo judicial, principalmente no âmbito da Justiça Federal do Distrito Federal, haja vista a necessidade de adoção de procedimentos junto aos Tribunais que, por exemplo, limitaram os atendimentos presenciais e sobrestaram o prosseguimento das ações que ainda tramitavam em meio físico, até pouco tempo atrás, em razão da suspensão de prazos e sessões de julgamento.

Em razão dessas adequações que se fizeram necessárias, e que foram efetivadas dentro da possibilidade dos Tribunais para atender aos protocolos de segurança adotados em virtude da grave crise sanitária enfrentada, os efeitos da pandemia acometeram, também, a esfera judicial.

Contudo, mesmo com as mudanças ocasionadas pela pandemia, o Escritório se manteve atuante e buscou formas de se adaptar à nova realidade para que as demandas judiciais pudessem prosseguir.

Jornal da ANPPREV – Quais são as principais ações judiciais coletivas, atualmente, em fase de conhecimento?

Mota e Advogados Associados – Das ações coletivas em fase de conhecimento destacam-se: do prossequimento de demandas, o pedido

de pagamento da correção monetária na ação do 28,86%; no que diz respeito aos proventos, as ações que requerem a possibilidade de percepção de pagamentos de outras verbas, como os quintos, a rubrica "decisão transitada em julgado" e os anuênios, cumulativamente ao subsídio; há, ainda, demandas para prevenção e reparação de cobranças indevidas, como a não incidência do imposto de renda sobre o terço constitucional de férias e as recém-protocolizadas petições para inclusão do Abono de Permanência na base de cálculo do adicional de um terço de férias e no cálculo da gratificação natalina, a conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada, a inexigibilidade de quota de participação no benefício do auxílio-creche, a sustação e repetição de indébito do imposto de renda sobre auxílio-creche para servidores ativos, dentre outras.

Jornal da ANPPREV – Em janeiro, os associados deliberaram, em assembleia, o ingresso de dez novas ações judiciais. Quais delas ainda não foram ajuizadas?

Mota e Advogados Associados – Ainda estamos trabalhando para ajuizar as demandas que tratam da possibilidade de acumulação de estipêndios para efeitos de teto constitucional, da correção monetária do PASEP, do impedimento da absorção por reajustes posteriores da parcela compensatória implementada quando da transformação do sistema remuneratório dos advogados públicos e do pagamento da parcela "opção de função".

Associados definem gestão 2022-2025 da ANPPREV e do SINPROPREV

Votação eletrônica ocorreu no último dia 3 de março

ultimo dia 3 de março, associados de todo o país atenderam ao chamado e participaram da votação para eleger os nomes que estarão à frente dos Conselhos Executivo e Fiscal da ANPPREV e da Diretoria e do Conselho Fiscal do SINPROPREV no triênio 2022-2025, com mandatos a partir de 1º de abril.

A eleição ocorreu por meio de sistema eletrônico, garantindo que os eleitores pudessem participar de onde estivessem. Com o objetivo de auxiliar os associados, foram disponibilizados: tutorial em vídeo, previamente, sobre os procedimentos necessários para votar; e atendimento virtual, durante as 24 horas de votação, dentro da própria plataforma eleitoral. Todo o processo contou com o acompanhamento de auditores, que certificaram o resultado, de modo a assegurar a transparência do feito.

A adesão significativa ao processo eleitoral - assim como a outras instâncias decisórias das entidades - evidencia a representatividade da Associação e do Sindicato e é um importante respaldo para a continuidade dos trabalhos.

Confira, a seguir, os vencedores do pleito.

CONSELHO EXECUTIVO DA ANPPREV

Chapa União e Força

CONSELHO FISCAL DA ANPPREV

Chapa União e Força

DIRETORIA DO SINPROPREV

- Maria Santíssima Marques
- Ana Dorinda Carballeda Adsuara
- Eulina de Sousa Brito Dorneles Berni
- Eni Terezinha Aragão Duarte
- Aluizo Silva de Lucena
- Amélia Cristina Marques Caracas
- Rogério Santos Correia
- Antonio Carlos Barbosa
- Augusto Brito Filho
- Maria Dolores Oenning Andrade
- Thelma Suely de Farias Goulart
- Lira Maria Lopes Melo
- Antonio Augusto de Siqueira
- Ivan José Benatto
- Heloisa Hernandez Derzi
- José Eduardo Cruz Dias Lima
- Marisa de Cássia Batista de Sá
- Vera Lúcia Miranda Sarmet
- Rosemary Montenegro Bezerra Marques de Souza
- Marcílio da Silva
- Genoveva Freire Coelho
- Luiza Maria Costa Pessoa
- Adriana Maria de Castro Rodrigues

CONSELHO FISCAL DO SINPROPREV

- Maria Doralice Ferreira de Brito
- Carlos Alberto Considera
- Adriano Pereira Pinheiro
- Marco Antonio Zito Alvarenga
- Armando Luiz da Silva
- Osvaldo Nechi

Comissão de juristas debaterá modernização de processos administrativo e tributário

Presidentes da Casa, Rodrigo Pacheco, e do STF, Luiz Fux, participaram da cerimônia de instalação no último dia 17 de março

Tiveram início no último dia 17 de março os trabalhos da comissão de juristas, de iniciativa do Senado Federal, responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que modernizem o processo administrativo e tributário no país. A sessão de instalação, na mesma data, contou com as presenças dos presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, um dos idealizadores do projeto, dentre outras autoridades.

A comissão conta com especialistas em direito tributário e administrativo, sob a Presidência da ministra Regina Helena Costa, do Superior

Tribunal de Justiça (STJ). O grupo terá 180 dias para concluir os trabalhos. Até o dia 6 de maio, serão realizadas consultas públicas com base em propostas externas, que deverão ser enviadas para o e-mail cjadmtr@senado.leg.br.

"Diante desse cenário, tem-se excelente oportunidade para reflexão e apresentação de sugestões endereçadas ao aperfeiçoamento da disciplina normativa do processo administrativo nacional, bem como de temas inseridos no âmbito do direito processual público", destacou a presidente.

Segundo Pacheco, o trabalho do grupo irá auxiliar no processo de simplificação das normas. "Com esse

volume extraordinário de normas, é bastante difícil manter a coerência, o que provoca conflitos, especialmente entre o cidadão e o Estado que, apesar dos canais administrativos e judiciais, está cada vez mais abarrotado de processos", afirmou.

Na mesma linha, o presidente do STF destacou: "No Supremo, temos praticamente 50% dos processos que envolvem matéria tributária, há instâncias abarrotadas de processos tributários que são relegados a segundo plano diante de questões morais e sociais que acorrem ao Judiciário. A comissão representa o cúmulo da inteligência jurídica do país em matéria tributária".

ADVOCACIA

ANPPREV deseja sucesso ao novo presidente da OAB

José Alberto Simonetti tomou posse em fevereiro presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O advogado criminalista amazonense José Alberto Simonetti foi eleito para mandato à frente do Conselho Federal da OAB até o início de 2025. Por meio de ofício, a presidente da ANPPREV, Thelma Goulart, parabenizou Simonetti, desejou sucesso e expressou, em nome da Associação, a disposição ao diálogo e ao trabalho diuturno em defesa do fortalecimento da advocacia.

"A ANPPREV coloca-se à disposição para contribuir com as discussões de temas relevantes à Advocacia e compromete-se a somar esforços, no sentido de zelar pela observância à Carta Magna e trabalhar na defesa das prerrogativas dos advogados", destaca trecho do

documento endereçado ao novo presidente da OAB.

"Manifesto a confiança de que a OAB, tão relevante instituição para o Estado brasileiro, estará sob uma direção séria e altamente qualificada para enfrentar os desafios que se apresentarão ao longo do triênio", afirmou ainda a presidente da ANPPREV no ofício.

Durante a cerimônia de posse, Simonetti garantiu que o trabalho será exercido "da advocacia para a advocacia", enfatizando todas as áreas de atuação. "A OAB terá diálogo com todos os Poderes, com todas as instituições da República. Por causa de nossa história, de nossa participação ativa na construção da democracia, somos sempre chamados a participar das grandes questões do país", concluiu.

De vestuário a viagens, associados à ANPPREV têm milhares de descontos exclusivos

Acesse nosso site e saiba mais sobre os clubes de vantagens e outras parcerias à sua disposição

A lém de fortalecer a luta em defesa dos direitos e prerrogativas dos procuradores e advogados públicos federais nas diversas instâncias, dentre outras vantagens, o associado à ANPPREV ainda conta com descontos exclusivos em milhares de produtos e serviços. Nas plataformas ANPPREV Card e ASAclub, o anppreviano encontra ofertas em vestuário, academias, eletroeletrônicos, farmácias, passagens aéreas, hotéis e muito mais.

Com o ANPPREV Card, por exemplo, o associado tem descontos de até 90% em roupas na loja virtual da Animale. A New Balance, especializada em calçados para a prática esportiva oferece até 50% off. A loja de bolsas, mochilas, malas e acessórios JanSport oferece descontos de 60%. Anéis, pulseiras, pingentes, relógios e outros acessórios da linha LIFE by Vivara, têm até 15% off.

Vai viajar? Antes de reservar sua estadia, não deixe de conferir as ofertas disponíveis no ASAclub. São dezenas de hotéis, resorts e pousadas para você fazer a viagem desejada pagando menos. O complexo Hot Park, na cidade de Rio Quente, Goiás, tem descontos de 10% sobre o valor da tabela vigente. O resort Costa do Sauípe, na Bahia,

também oferece 10% de desconto para até 2 apartamentos e 5 acompanhantes. Já o Brasília Palace garante até 20% off sobre a tarifa do site.

Para saber mais sobre estes e outros benefícios, acesse o nosso site (anpprev.org. br), clique na guia "Convênios" e selecione a opção desejada. Você pode também baixar nosso Guia de Convênios no link bit.ly/36e6sQi ou no QR-Code abaixo.

Caso tenha dificuldades no acesso ou na utilização de qualquer convênio, entre em contato conosco pelos telefones (61) 3322-0170 e 0800 648-1038 ou, ainda, pelo email atendimento@anpprev.org.br.

Posicione a câmera do seu smartphone



sobre o código para acessar.





HONORÁRIOS

O Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA) comunica que o informe de rendimentos para fins de declaração de imposto de renda deve ser solicitado ao Banco do Brasil S/A, instituição financeira oficial contratada para gerir e processar o pagamento dos honorários advocatícios, nos termos da Lei 13327/2016, e, por tal motivo, responsável tributário. O documento pode ser obtido na instituição por meio de acesso ao "sistema pag, opção 11.13.40".



Foi publicado, em 15 de março, o Decreto nº 10.994/2022, que estabelece mudanças na estrutura hierárquica e funcional no âmbito da Advocacia-Geral da União.

O dispositivo reorganiza a estrutura Regimental e o quadro

demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da AGU e da Procuradoria-Geral Federal. Além disso, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

O objetivo é compatibilizar o quadro de cargos e funções com a Lei nº 14.204/2021, na linha da simplificação da gestão de pessoas na Pasta.

IMPOSTO DE RENDA: FIQUE ATENTO AO PRAZO

Contribuintes devem enviar a declaração do Imposto de Renda referente a 2021 até as 23h59 do dia 29 de abril.

O informe pode ser feito pelo aplicativo Meu Imposto de Renda, pelo programa gerador do imposto de renda para computadores e pelo Centro Virtual de Atendimento da Receita Federal (E-CAC). Aqueles que possuem conta no sistema gov.br (níveis ouro e prata) poderão usar os dados da declaração passada (pré-preenchida).

Sobre a restituição de valores, os pagamentos começarão no dia 31 de maio. Agora, além da opção de crédito em contas correntes e poupanças, o contribuinte poderá informar também a chave PIX, desde que seja o CPF.

ÁREA RESTRITA

Ficou ainda mais fácil acessar a área restrita do site da ANPPREV. Na seção, o associado encontra informações de interesse, como prestação de contas, relatórios e atas, dentre outros. Para acessar, entre no site anpprev.org.br e, no canto superior direito, clique em "Fazer Login". Digite seu usuário e senha (a original, que deve ser trocada após o 1º acesso, por questões de segurança, é sua data de nascimento, no formato ddmmaa, sem barras ou pontos - por exemplo: 260654). Depois, clique em "Entrar". De volta à página inicial, clique em "Área Restrita" (botão vermelho) no menu superior.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo email atendimento@anpprev.org.br ou pelo telefone 0800 648 10 38.

COMO DECLARAR PRECATÓRIOS E RPVS

Quem recebeu precatórios ou Requisições de Pequeno Valor em 2021 deve declarar no Imposto de Renda de 2022. Há duas formas de fazer a declaração: "Ajuste Anual" e "Tributação Exclusiva na Fonte". Para começar, localize a ficha "Rendimentos Recebidos Acumuladamente". Preencha todas as informações conforme o documento emitido pelo banco no momento do saque. Informe qual é o banco e o CNPJ (00.360.305/0001-04 para Caixa Econômica Fede-

ral ou 00.000.000/0001-91 para Banco do Brasil). Depois, preencha os valores totais dos rendimentos. E então, as informações de Contribuição Previdenciária Oficial, Imposto Retido na Fonte e o mês de recebimento deverão ser indicadas de acordo com o documento da instituição bancária. Para os valores correspondentes a honorários advocatícios, não há necessidade de informar esse pagamento por terem sido destacados na fonte.



SIGA A ANPPREV



ANPPREV.ORG.BR